



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000057



PORTARIA N.º 198/99

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

I - **PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias a licença doença, para tratamento saúde, ao servidor Sr. **PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO**, portador do R.G. nº 4.460.873, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2116-4/97, devendo retornar às suas atividades normais em 18 de Outubro de 1.999.

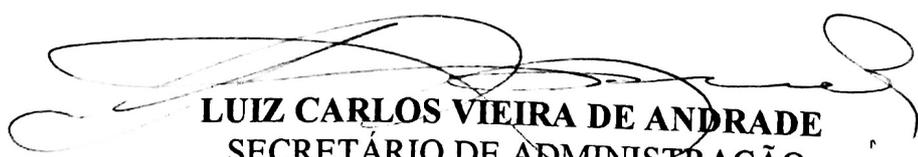
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 20 DE JULHO DE 1.999.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Julho de 1.999.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO